

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

(Despacho n.º 921/2019)

2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

A devolução dos manuais ocorrerá na Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Canelas.

Na portaria da escola, estará um assistente operacional que fará o encaminhamento para a Biblioteca, onde se encontram os responsáveis pela verificação, avaliação e receção dos manuais.

O processo terá lugar nos dias e horas a seguir calendarizados:

	09:00-11:00	11:00-12:30	14:00-15:30	15:30-17:00
05 de julho <i>(segunda-feira)</i>	7.ºA 7.ºB 7.ºC	7.ºD 7.ºE	7.ºF 7.ºG	7.ºH,7.ºI
06 de julho <i>(terça-feira)</i>	8.ºA 8.ºB 8.ºC	8.ºD 8.ºE	8.ºF 8.ºG	8.ºH 8.ºI
07 de julho <i>(quarta-feira)</i>	9.ºA 9.ºB 9.ºC	9.ºD 9.ºE	9.ºF 9.ºG	9.ºH 9.ºI
08 de julho <i>(quinta-feira)</i>	10.ºA 10.ºB	10.ºC 10.ºD	10.ºE 10.ºF 10.ºG	<i>Situações pendentes</i>
09 de julho <i>(sexta-feira)</i>	11.ºA 11.ºB 12.ºA	11.ºC 11.ºD 12.ºB	11.ºE 11.ºF 11.ºG 12.ºC	12.ºD 12.ºE 12.ºF
12 de julho <i>(segunda-feira)</i>	5.ºA 5.ºB 5.ºC	5.ºD 5.ºE	5.ºF 5.ºG	5.ºH 6.ºA
13 de julho <i>(terça-feira)</i>	6.ºB 6.ºC 6.ºD	6.ºE 6.ºF	6.ºG 6.ºH	6.ºI
14 de julho <i>(quarta-feira)</i>	<i>Situações pendentes</i>	<i>Situações pendentes</i>	<i>Situações pendentes</i>	<i>Situações pendentes</i>

Nota Importante: É obrigatória a utilização de máscara dentro do recinto escolar e o respeito pelas regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos.

INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

1. O dever de restituição dos manuais escolares recai sobre o Encarregado de Educação ou sobre o aluno, quando maior.
2. Tomando em consideração o princípio da sustentabilidade e da pedagogia para a cidadania ambiental, todos os alunos que receberam manuais escolares gratuitos nos anos letivos **2019/2020** e **2020/2021** têm o dever de restituição dos mesmos.
3. Os alunos que em 2019/2020 não frequentaram este estabelecimento escolar devem devolver os manuais que receberam no estabelecimento frequentado.
4. Todos os manuais devem ser devolvidos para que sejam emitidos novos vouchers. A não devolução dos manuais escolares ou devolução dos manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa dos livros. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito para o ano 2021/2022.
5. Os alunos do ensino básico devem devolver todos os manuais, exceto os de disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo. Os manuais destas disciplinas (Português e Matemática) devem ser devolvidos no final do 9º ano de escolaridade.
6. Os alunos do ensino secundário devem devolver todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas em que pretendam realizar exame nacional. Estes manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações de exame.
7. Sempre que se verifique a retenção do aluno no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito de conservação na posse do aluno dos manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, salvo se o manual foi objeto de nova adoção no corrente ano letivo (todos os manuais de 7º e 10º anos, **com exceção dos manuais de Matemática**).
8. No ato de devolução dos manuais escolares é emitido recibo de entrega, com referência ao seu estado de conservação.
9. Os alunos que pretendam mudar de escola devem proceder, igualmente, à devolução dos manuais escolares, devendo o recibo de entrega ser apresentado no estabelecimento de ensino que vierem a frequentar.
10. Caso haja lugar ao pagamento por mau estado de conservação dos livros, devem os encarregados de educação proceder ao pagamento nos Serviços Administrativos, através de transferência bancária (sendo emitido o respetivo recibo de pagamento).

AValiação DO ESTADO DOS MANUAIS ESCOLARES DEVOLVIDOS

Os manuais recolhidos são submetidos a verificação quanto ao seu estado de conservação, tendo em vista a sua reutilização.

Considera-se um manual em bom estado para ser reutilizado, todo aquele que observar os seguintes parâmetros:

- a) estar completo no que diz respeito ao número de páginas;
- b) a capa estar devidamente presa ao livro;
- c) não apresentar rasgões, escritos ou rabiscos;
- d) não apresentar folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
- e) as inscrições a lápis estarem devidamente apagadas;
- f) outros parâmetros que impossibilitem a reutilização do manual escolar.

Canelas, 30 de junho de 2021

O Diretor,

Artur Vieira